DECRETO Nº 4.693, DE 26 DE MAIO DE 2010.

(DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2010.

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Município de Itapevi, no dia 15 de junho do corrente exercício será encerrado às 14h00, e no dia 25 de junho do corrente exercício será encerrado às 10h00, (jogos da primeira fase da Copa do Mundo).

Parágrafo único - A compensação das horas do dia 15.06.2010, serão cumpridas nos dias 01, 02, 07 e 08 do mês de junho de 2010, com acréscimo de 1/2 hora diária; sendo que as do dia 25.06.2010, serão cumpridas nos dias 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 do mesmo mês, também acrescida de 1/2 hora diária.

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de maio de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de maio de 2010.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO